DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras - BA

Segunda-Feira, 23 de Março de 2020 - Edição nº 274

SUMÁRIO

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2020: "CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO PARA CADASTRO DE RESERVA PARA CONSELHEIRO TUTELAR PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.malhadadepedras.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 1E644C7E53-67EB49D37E-0AC7A5595C-E96EC8B059

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2020 – CONSELHO TUTELAR

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADOS EM CADASTRO DE RESERVA PARA CONSELHEIRO TUTELAR PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

A Prefeita Municipal de Malhada de Pedras-BA, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao ofício do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), fundamentado na lei Federal Nº 8.069/90.

RESOLVE:

Art.1º - Convocar a conselheira suplente **Srª Aline de Souza Santos Aguiar** para substituir a conselheira titular **Srª Eliana Souza dos Anjos Brito,** em razão do seu afastamento por atestado médico e posteriormente para substituí-la no período de licença maternidade conforme atestado médico.

Paragrafo primeiro: A conselheira devera se apresentar, até o dia 27 de março de 2020, das 8h às 12h, na sede da prefeitura para entrega de toda documentação exigida, conforme descrição abaixo:

DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

a) Cópia da Cédula de Identidade;
b) Cópia do CPF;
c) Cópia de comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone, por exemplo);
d) Cópia do Título de Eleitor;
e) Cópia da Carteira de trabalho (páginas iniciais, último contrato de trabalho registrado e a próxima folha em branco) e PIS/PASEP;
f) Conta bancária para recebimento do salário;
g) Termo de Posse.

Parágrafo segundo: O não comparecimento na data acima citada acarretará na desistência da classificação de suplente, sendo convocado o segundo colocado.

Art. 2º – A nomeação do suplente será pelo prazo que perdurar o atestado da conselheira titular.

Parágrafo único - Durante a primeira semana de exercício no Cargo o Conselheiro Tutelar convocado exime-se de assumir plantões, reservado o período para estágio de formação prática.

Art. 3º - Este edital entrará em vigora na data de sua publicação.

Malhada de Pedras-BA, 20 de março de 2020.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS
Prefeita Municipal

Praça Da Bandeira, 07 – Centro – Cep:46110000
Fone: (77) 3449-2120 Email: pmmpedras@gmail.com